

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Av. da Liberdade - Centro, Arraial do Cabo - RJ, 28930-000
secretaria@arraialdocabo.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 220/2021

Em, 08 de abril de 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJAM INSERIDOS NO GRUPO PRIORITÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 OS PROFISSIONAIS DO TURISMO.

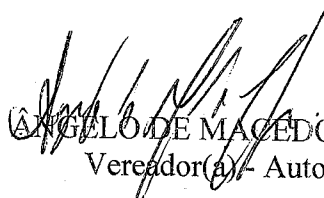
Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Arraial do Cabo

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo Sr. Prefeito, que sejam inseridos no grupo prioritário do planejamento municipal de vacinação contra a Covid-19 os Profissionais do turismo de Arraial do Cabo.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA

Todos os profissionais do Turismo têm contatos frequentes e diretos com diferentes pessoas durante todos os dias, o que aumenta significativamente as chances de contrair o vírus. Trata-se de priorizar grupos de risco e categorias profissionais essenciais que ficam expostas e, em consequência, com maiores chances de contágio e transmissão da doença. Em que cita estudo de pesquisador da Universidade Federal do Rio de Janeiro, afirmando ser a probabilidade de contágio desses profissionais cerca de 71%.


ANGELO DE MACEDO ALVES
Vereador(a) - Autor(a)